



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 95/2025** de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, **dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação pelas instituições de ensino de Pirassununga de casos de violência, automutilação, tentativa e consumação de suicídio envolvendo estudantes, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82XTKU3X42YH3YT0> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 82XT-KU3X-42YH-3YT0